

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA



EDITAL 01/2013

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET- CONEXÕES DE SABERES

O PET- Conexões de Saberes – Institucional: ACESSO, PERMANÊNCIA EPÓS-PERMANÊNCIA NA UFRB cancelado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - UFRB, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS** do Programa de Educação Tutorial - **PET – CONEXÕES – Lote G – Estudantes de Graduação oriundos de comunidades populares urbanas.**

1. PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET é formado por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente, com o intuito de realizar educação tutorial através de ações indissociáveis entre ensino, pesquisa e extensão. Em cumprimento à Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, que prevê a expansão de grupos PET vinculados a áreas prioritárias e a políticas públicas de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, serão criados, nas Instituições Federais de Ensino Superior, grupos do PET, que doravante denominar-se-ão **PET/Conexões de Saberes**, voltados a estudantes oriundos de comunidades populares.

2. VAGAS E BOLSA

Serão selecionados 03 (três) estudantes dos Cursos de Graduação da UFRB, conforme o planejamento do Projeto PET-Institucional.

As vagas serão assim distribuídas: 01 (uma) vaga para estudantes do Campus de Cruz das Almas-CETEC/CCAAB, 02 (duas) vagas para estudantes do campus de Cachoeira –CAHL. A bolsa tem duração de um ano, renovável, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser oriundo de comunidade popular urbana/periférico ou assemelhado.
- Ser oriundo de famílias com pais com baixa escolaridade.
- Integrar perfil sócio-econômico definido pelo PNAES (Dec. 7234 de 19/07/10).
Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.
- Não ter vínculo empregatício nem outra atividade remunerada.
- Prioritariamente, optante do sistema de reserva de vagas da UFRB (oriundo de escola pública e

declaração de pertencimento étnico-racial).

f) Ser estudante matriculado em curso de graduação da UFRB, preferencialmente, quarto semestre, sem reprovação nas disciplinas (e sem outra graduação).

g) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa.

h) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa/auxílio.

4. COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA

1- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do Programa PET-CONEXÕES (20 horas semanais)

2 – Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com fomento de outros Programas de natureza similar.

3 – Responsabilizar-se pelo planejamento, ações, relatórios e avaliações relativas às atividades de educação tutorial, de ensino, pesquisa e extensão comunitária.

4- Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação de vinculação ao Programa.

O desligamento de bolsista far-se-á por:

a) término do curso de graduação.

b) desistência do/a bolsista.

c) exclusão por:

- Iniciativa do grupo/tutor, devido a desempenho insatisfatório baseado em critérios considerados justificáveis pelo Programa.

- Reprovação em disciplinas cursadas.

- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação.

- Baixa assiduidade e pouco interesse pelas atividades do PET-CONEXÕES.

– Rendimento inadequado em relação aos objetivos do Programa.

–

5. INSCRIÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PROCESSO SELETIVO

O edital compreende o período de 27 de junho a 12 de julho de 2013, para providências de documentação e produção de texto autobiográfico.

As inscrições ocorrerão, EXCLUSIVAMENTE, no dia 12 de julho de 2013, das 9 às 12h na Casa do PET, em Cruz das Almas.

Os/as candidatos deverão:

1. Apresentar a documentação e um texto autobiográfico constando suas experiências comunitárias e acadêmicas, destacando situações que demonstrem atitudes protagonistas e de liderança (fonte Arial 12, espaço 1,5 linha).

2. Preencher ficha de inscrição no local.

3. Participar da atividade de seleção em grupo, a ser realizada no dia 12 de julho de 2013, às 14h, na Casa PET, em Cruz das Almas.

5.1. Documentação (Original e Cópia):

a) Histórico acadêmico (com coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a sete (7,0);

b) comprovante de matrícula de 2013.1 (UFRB);

c) Cédula de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação;

d) Comprovante de residência do/a estudante (recibo de aluguel ou conta de água ou energia);

e) Comprovante de renda dos pais e/ou responsáveis¹ (vide nota de roda pé);

f) Comprovante de ingresso na UFRB mediante sistema de reserva de vagas (cotas) – a ser solicitado na PROPAAE.

g) Comprovar local de moradia (comunidade popular urbana/bairro periférico);

h) Comprovar escolaridade dos pais e renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio.

¹ **Para assalariados:** último comprovante de renda (contracheque) dos pais, responsáveis ou cônjuge e outros membros do núcleo

familiar que exerçam atividade remunerada; **Para prestador de serviço**: Contrato de trabalho constando a atividade exercida e rendimento; **Para autônomo ou trabalhador inserido no mercado informal**: recibo de pagamento de autônomo (RPA) ou Declaração informando atividade exercida e rendimento mensal com firma reconhecida em cartório; **Para pensionista, aposentado e demais beneficiários do INSS**: último comprovante do benefício (extrato de pagamento bancário com o número do benefício e com o valor mensal da remuneração recebida ou ficha/ espelho com o valor atualizado, constando assinatura e data de funcionário das Agências do INSS; **Para agricultor, lavrador, parceiro ou arrendatário rural**: declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar, declaração anual de Produtor Rural – DAP; **Para beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (Bolsa Família, Bolsa Escola, Renda Mínima, etc): comprovante de recebimento do benefício constando o valor; **Para desempregados**: pais responsáveis ou cônjuge e os demais membros familiares maiores de 18 anos, apresentar a carteira de trabalho (cópia das páginas de identificação, qualificação civil, anotações gerais e último contrato de trabalho, mesmo que nestas não constem informações) ou documento de rescisão de contrato; No caso de pais falecidos, apresentar certidão de óbito

5.2. Cronograma do Processo Seletivo

Agenda\Etapas Datas

Inscrição com entrega de documentação	12.07.2013
Análise documental, enquadramento nos critérios do perfil requerido. Avaliação de texto autobiográfico/Atividade de seleção em grupo.	12.07.2013
Edital de Resultados	15.17.2013

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

96.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos e editais referente a este processo seletivo.

6.3. Outros documentos poderão ser solicitados. O descumprimento de qualquer ato do processo seletivo, a falta de quaisquer documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas implicará no cancelamento da inscrição do candidato, durante o processo seletivo, e no desligamento imediato, após aprovação.

6.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cruz das Almas, 27 de junho de 2012.
Profa. Dra. Rita de Cássia Dias
Tutora-PET/UFRB